



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO



ANO I

BANDEIRANTES, QUINTA, 15 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 321

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3212025389**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO /028-2025/PMBT

PORTARIA /147-2025/PMBT

RETIFICAÇÃO /008-2025/PMBT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /013-2025/PMBT

AVISO /006-2025/PMBT

LEI /627-2025/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND N° 1051/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA PM - BAND N° 006/2025

CONTRATO ADM N°. 028/2025

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 14 de maio de 2025.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria junto ao departamento tesouraria e o setor de arquivamento no acompanhamento de processos, baixas, ordens de pagamentos, elaboração de planilhas de controle financeiro, elaboração da ordem cronológica de pagamentos

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO;

Contratada: IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ:

44.612.481/0001-61, localizada na Rua 9, Q. 34 lote 11, Setor COIMBRA, Município Araguaína -TO. Tendo como representante legal Sr.(a) IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, CPF nº ***.***.601-34.

Prazo Da Vigência: O prazo da vigência será até o dia **14 de outubro de 2025**.

O valor total para a realização da futura contratação é **R\$ 25.999,98 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**., Para Secretaria Municipal de Administração planejamento;

Dotação Orçamentária:

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$ 25.999,98

PERCENTUAL: 100%

Bandeirantes do Tocantins, aos 14 de maio de 2025.

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria junto ao departamento tesouraria e o setor de arquivamento no acompanhamento de processos, baixas, ordens de pagamentos, elaboração de planilhas de controle financeiro, elaboração da ordem cronológica de pagamentos.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei N° 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que tendo em vista a necessidade desta Secretária Municipal de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria junto ao departamento tesouraria e o setor de arquivamento no acompanhamento de processos, baixas, ordens de pagamentos, elaboração de planilhas de controle financeiro, elaboração da ordem cronológica de pagamentos.

O município busca mais organização nos setores de tesouraria e arquivamento, deste modo e necessário uma empresa que possa analisar os processos existentes, identificar gargalos e propor melhorias, implementando fluxos de trabalho mais eficientes e automatizados, resultando na redução do tempo gasto em tarefas operacionais, permitindo que os colaboradores internos se concentrem em atividades estratégicas.

A elaboração de planilhas de controle financeiro por especialistas garante a precisão e a relevância das informações para a tomada de decisões; a

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 15/05/2025 12:43

elaboração da ordem cronológica de pagamentos de forma profissional assegura o cumprimento de prazos, evita o pagamento de juros e multas por atraso e otimiza o fluxo de caixa da empresa; assim a gestão da tesouraria envolve processos complexos, como o acompanhamento de fluxo de caixa, conciliação bancária, gestão de pagamentos e recebimentos, análise financeira e cumprimento de obrigações fiscais, e uma empresa especializada possui o conhecimento técnico e a experiência necessários para realizar essas atividades de forma eficiente e segura, minimizando erros e riscos financeiros.

E a organização e a gestão documental são fundamentais para a transparência, a conformidade legal e a agilidade na recuperação de informações, sendo uma empresa especializada em arquivamento possui as técnicas e as ferramentas adequadas para organizar, classificar, indexar e manter a documentação de forma eficiente, garantindo a sua integridade e acessibilidade.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamento e formalização do projeto para prevenção e combate a incêndio, para atender a demanda presente na Secretária Municipal de administração e planejamento do município de Bandeirantes do Tocantins no período de eventos municipais. Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 44.612.481/0001-61, localizada na Rua 9, Q. 34 lote 11, Setor COIMBRA, Município Araguaína -TO. Tendo como representante legal Sr.(a) IONE REGINA SARAIVA NOGUEIRA, CPF nº 598.431.601-34.**

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de maio de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND Nº 313/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA PM - BAND Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição das vias e logradouros públicos e remoção de galhadas e entulhos, com demanda da secretaria Municipal de Urbanismo e controle urbano.

Solicito ao Tribunal de constas da Estado correção de valor referente a contratação do objeto acima, para dar prosseguimento a contratação da empresa que atenda a essa necessidade, utilizando dos dados a seguir:

RETIFICO as Correções de erros técnicos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência e **Edital de pregão eletrônico 008/2025**, adjudicação e homologação onde foi identificado, devido erro de digitação.

1.ONDE SE LÊ:

Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência e Edital de pregão eletrônico:

(...)

O custo estimado total da contratação é de R\$ 157.698,24 (Cento e cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte e quatro

centavos);

2.ONDE SE LÊ:

Adjudicação e homologação:

(...)

O custo estimado total da contratação é de R\$ 129.900,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos reais);

Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência e Edital de pregão eletrônico:

1. LEIA - SE:

(...)

O custo total da contratação é de R\$ 1.892.378,88 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Adjudicação e homologação:

2.1.LEIA - SE:

(...)

O custo total da contratação é de R\$ 1.558.800,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Segue a retificação

Bandeirantes do Tocantins/TO, 15 de maio de 2025.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PM-BAND Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº. 420/2024.

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº. 008/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessário para aparelho de ar condicionado e geladeira para atender as demandas da Administração e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Bandeirantes/TO. **Contratantes:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 - Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. SAULO GONÇALVES BORGES CPF Nº 562.xxxxxx1-53, residente e domiciliado na rua Tiradentes, centro, deste município; O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Rua Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, inscrito no CNPJ n.º 12.743.104/0001-75 neste ato representado pela Gestora Sr. ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN, casada, residente e domiciliada, Rua João Antônio Lima, S/N, Centro, Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº 395.xxxx1-15; O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, casada, portadora do CPF nº 612.xxxx1-53, residente e domiciliada na Rua João Francisco Antônio, s/n, Centro Bandeirantes - TO, e O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município De Bandeirantes Do

Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.017.241/0001-95, neste ato representada por sua Gestora a Sr.ª. ANA PAULA DOS SANTOS BORGES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº 492.xxxxx5-15, reside no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO; **Contratada: J C DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CNPJ N° 12.291.122/0001-63, sediado na Rua Raimundo Pereira dos Santos, nº 1057, centro, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, representado (a) por JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 019.XXX.XXX-25, residente na rua Raimundo Pereira dos Santos, nº 1057, centro, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins- TO. O **prazo da vigência** deste aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicidade. O valor total do presente termo aditivo ref. ao contrato original sendo o valor total de **R\$ 45.799,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais)** que serão pagos de acordo com as necessidades da secretaria. **MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.41.04.122.0052.2.008 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 1.500.0000 **FICHA:** 00038 **VALOR:** 3.690,00 **MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.78.12.361.0403.2.030 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 1.500.100.0000 **FICHA:** 364 **VALOR:** 9.350,00 **MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.082 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 1.5001002 .0000 **FICHA:** 231 **VALOR:** 8.345,00 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.08.122.0153.2.148 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 1.500.0000 **FICHA:** 313 **VALOR:** 3.645,00 **MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.41.04.122.0052.2.008 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 1.500.0000 **FICHA:** 00035 **VALOR:** 3.137,00 **MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.78.12.361.0403.2.030 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 1.500.100.0000 **FICHA:** 362 **VALOR:** 9.993,00 **MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.082 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 1.5001002 .0000 **FICHA:** 229 **VALOR:** 6.572,00 **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.08.122.0153.2.148 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 1.500.0000 **FICHA:** 309 **VALOR:** 1.067,00. **Data da assinatura:** 15/05/2025.

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 627/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 895.300,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / CONVÊNIO - ANIVERSÁRIO DA CIDDE.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
13.392.0473 - 2.067 3.3.90.39 - Fonte 1701	Crédito Especial	Convênio ANIVERSÁRIO DA CIDADE	530.000,00
13.392.0473 - 2.067 3.3.90.39 - Fonte 1710	Crédito Especial	Emendas ANIVERSÁRIO DA CIDADE	300.000,00
13.392.0473 - 2.067 3.3.90.39 - Fonte 1500	Crédito Especial	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	65.300,00

Parágrafo Único - A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECRETARIA DO TURISMO e EMENDAS PARLAMENTARES**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Emenda Parlamentar Deputados VALDEMAR JUNIOR R\$ 200.00,00 / AMÉLIO CAYES R\$ 50.000,00 e ALDAIR GIPÃO R\$ 50.000,00 e Convênio Governo do Estado do Tocantins - SECRETARIA DO TURISMO.**

Fonte de Recursos OGE - GOVERNO ESTADUAL R\$	530.000,00
Emendas Parlamentares R\$	300.000,00
Fonte de Recursos OGM - RECURSOS PRÓPRIOS R\$	65.300,00

Parágrafo Único - Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos torna público que a Administração realizará a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADM-BAND Nº 011/2025**, na **Contratação de apresentação artística musical, por meio de empresário exclusivo - show do grupo musical “Som e Louvor”, para realização de shows no evento em comemoração ao 31º (Trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, no dia 22 de maio de 2025.**

Tendo um prazo de três dias uteis do dia **16/05/2025** até o dia **20/05/2025**, a partir da data de sua publicação, para o levantamento de toda documentação necessária.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estarão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 15 de maio de 2025.

Prefeito Municipal



1310024197468463394